

Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A.

CNPJ nº 15.011.651/0001-54 – NIRE 35.300.418.646

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de outubro de 2021

Data, Hora, Local: Em 20.10.2021, às 13h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17ª andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Ferratificar a deliberação aprovada no item II da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2021, registrada sob nº 331.244/21-4, em 8.7.2021, bem como o boletim de subscrição, por ter constado indevidamente a Bradseg Participações S.A., como acionista subscritora do aumento do capital aprovado na referida Assembleia, quando o correto deveria ser a Bradesco Gestão de Saúde S.A., a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A.

CNPJ nº 15.011.651/0001-54 – NIRE 35.300.418.646

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2021

Data, Hora, Local: Em 31.5.2021, às 17h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17ª andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:**

.....
II. aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 24.5.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social em R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), elevando-o de R\$160.000.431,05 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos) para R\$310.000.431,05 (trezentos e dez milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), com a emissão de 218.243.633 (duzentos e dezoito milhões, duzentas e quarenta e três mil, seiscentas e trinta e três) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que o preço de emissão é de R\$0,687305 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, e teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 30.4.2021. Na sequência dos trabalhos: a) os representantes legais da Bradesco Gestão de Saúde S.A., única acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 218.243.633 (duzentos e dezoito milhões, duzentas e quarenta e três mil, seiscentas e trinta e três) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, em moeda corrente nacional; b) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$160.000.431,05 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos) para R\$310.000.431,05 (trezentos e dez milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), com a consequente alteração do “caput” do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O capital social é de R\$310.000.431,05 (trezentos e dez milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), dividido em 463.874.176 (quatrocentos e sessenta e três milhões, oitocentas e setenta e quatro mil, cento e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco Gestão de Saúde S.A. representada por seus Diretores, senhores Flávio Bitter e Sylvio Roberto Alves Vilardi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco Gestão de Saúde S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 541.159/21-5, em 9.11.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A.

CNPJ nº 15.011.651/0001-54 – NIRE 35.300.418.646

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de outubro de 2021

Data, Hora, Local: Em 20.10.2021, às 13h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Rerretificar a deliberação aprovada no item II da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2021, registrada sob nº 331.244/21-4, em 8.7.2021, bem como o boletim de subscrição, por ter constado indevidamente a Bradsseg Participações S.A., como acionista subscritora do aumento do capital aprovado na referida Assembleia, quando o correto deveria ser a Bradesco Gestão de Saúde S.A., a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A.

CNPJ nº 15.011.651/0001-54 – NIRE 35.300.418.646

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2021

Data, Hora, Local: Em 31.5.2021, às 17h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:**

.....
II. aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 24.5.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social em R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), elevando-o de R\$160.000.431,05 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos) para R\$310.000.431,05 (trezentos e dez milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), com a emissão de 218.243.633 (duzentos e dezoito milhões, duzentas e quarenta e três mil, seiscentas e trinta e três) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que o preço de emissão é de R\$0,687305 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, e teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 30.4.2021. Na sequência dos trabalhos: a) os representantes legais da Bradesco Gestão de Saúde S.A., única acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 218.243.633 (duzentos e dezoito milhões, duzentas e quarenta e três mil, seiscentas e trinta e três) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, em moeda corrente nacional; b) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$160.000.431,05 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos) para R\$310.000.431,05 (trezentos e dez milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), com a consequente alteração do “caput” do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O capital social é de R\$310.000.431,05 (trezentos e dez milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), dividido em 463.874.176 (quatrocentos e sessenta e três milhões, oitocentas e setenta e quatro mil, cento e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco Gestão de Saúde S.A. representada por seus Diretores, senhores Flávio Bitter e Sylvio Roberto Alves Vilardi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco Gestão de Saúde S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 541.159/21-5, em 9.11.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 16 cm

